ID: 0BD57859728B4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA

PORTARIA Nº 094, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que ocorrera um equívoco na digitação, vem formalizar a retificação do contido na portaria 094 de 28 de Novembro de 2024, disponibilizada na EDIÇÃO 864 – de SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024 do Diário das Prefeituras Piauienses, conforme a seguir se apresenta:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. NATAILSON DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF nº 006.721.693-55, para o cargo de Secretário Executivo lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. NATAILSON DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF nº 006.721.693-55, para o cargo de Supervisor Geral de Ensino lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Picuí, dia 02 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.con

ID: B9FE116043034

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 32/2024

Ref.: Processo Administrativo nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (ÁGUA MINERAL, BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS E COPA/COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% do valor global estabelecido no ato da contratação. Assim, o valor global de R$ R$ 364.474,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) passará a R$ 455.592,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: NAYRON LUCAS DE MESQUITA LOPES, CNPJ: 38.029.996/0001-30

Assinatura: 27 de novembro de 2024

Fundamentação: art. 125 da Lei 14.133/21

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 3475658640B24

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 119/2024

Processo Administrativo: nº 095/2024

Ref. Adesão PE nº 034/2024-PMAB/PI e Ata SRP nº 024/2024

Fundamentação legal: Art. 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021; Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Demerval Lobão – PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI

Contratado: SOL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. – ME, CNPJ Nº 49.641.952/0001-83

Valor Global: R$ 1.430.488,00

Recursos: Recursos Próprios e Outros

Data da assinatura: 28 de novembro de 2024

Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: D3B86662239D4

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 045/2024

Ref.: Processo Administrativo nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS/ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% do valor global estabelecido no ato da contratação. Assim, o valor global de R$ 1.206.802,20 (um milhão, duzentos e seis mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos) passará a R$ 1.508.502,75 (um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos) com fulcro no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: SOL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.641.952/0001-83

Assinatura: 26 de novembro de 2024

Fundamentação: art. 125 da Lei 14.133/21

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57